

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 101 (CENTO E UMA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	02
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE TPU.....	04

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SRI, SAEN, HUAP, PROGEPE, PROAD.....	05
--	----

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CMV, CMM, MGV, MFL, GGE, STC, GMA, STT, MMO, FEF, MMI, TEM, REN/HIS, PPGJA, PPGEM.....	61
--	----

## SEÇÃO IV

### EDITAL

COMISSÃO ELEITORAL INEAC.....	81
DIVISÃO DE MONITORIA PROGRAD.....	84
SELEÇÃO DE TUTORIA GAO.....	87
SELEÇÃO DE TUTORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA.....	90
MONITORIA TEP.....	92
COMISSÃO ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	100

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º 23069.021989/2017-52

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Nacional de Villa Maria, Argentina.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 07 de dezembro de 2017.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 320/2017.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIS ALBERTO NEGRETTI**, Reitor da Universidad Nacional de Villa Maria.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Superintendente de Relações Internacionais

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.021983/2016-02

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Técnica Federico Santa Maria, Chile.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 27 de outubro de 2017.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 339/2016.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e DARCY FUENZALIDA O'SHEE, Reitor da Universidad Técnica Federico Santa Maria.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Superintendente de Relações Internacionais

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO****PROCESSO n° 23069.021713/2014-21****INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO – TERMO DE PERMISSÃO DE USO n° 05/2015****PERMITENTE: Universidade Federal Fluminense****AUTORIZADO: A. L. Andrade Correa Restaurante e Lanchonete-Me. (CNPJ/MF n° 10.948.366/0001-40).****ATIVIDADE/LOCAL: Alimentação/Escola de Engenharia Industrial e metalúrgica de Volta Redonda. Avenida dos Trabalhadores n°420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ.****PRAZO: 01/09/2017 a 31/08/2018 (12 meses).****TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL: R\$ 1.338,07 (mil trezentos e trinta e oito reais e sete centavos)****RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA: 40% do valor da Taxa de Ocupação Mensal.****REGÊNCIA LEGAL: Art. 116, Lei n° 8.666/93 e NS/UFF n° 568/2006****ASSINATURAS: Sidney Luiz de Matos Mello (Magnífico Reitor da UFF) e A. L. Andrade Correa Restaurante e Lanchonete-Me (Permissionário).**

Publique-se

**WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA**  
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças

#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

**PORTARIA N.º 60.739 de 26 de fevereiro de 2018.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.079906/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar AUDREY CRISTINA CINTRA**, Matrícula SIAPE nº 1766048, da função gratificada de **Chefe do Serviço de Nutrição, da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares, do Hospital Universitário Antônio Pedro - Código FG-4** para a qual foi designada através da Portaria nº 59.376, de 18/07/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N°: 15526-7370 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.740 de 26 de fevereiro de 2018.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.079906/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar GABRIELA BARROSO PENHA**, Nutricionista-Habilitação, código 701.055, Matrícula SIAPE nº1509968, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Nutrição, da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares, do Hospital Universitário Antônio Pedro - Código FG-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 15529-7370 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.749 de 27 de fevereiro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.079905/2017-70,

RESOLVE:

Art.1º **Designar AUDREY CRISTINA CINTRA**, Matrícula SIAPE nº 1766048, oriunda da Universidade Federal do Rio de Janeiro, cedida a esta Universidade, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Distribuição do Serviço de Nutrição, da Coordenação de Serviços Técnicos e Auxiliares, do Hospital Universitário Antônio Pedro - Código FG-5.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15531-7275 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.769 de 1 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.000590/2018-19,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 60.689, de 07/02/2018, publicada no DOU Nº 29, seção 2, página 32, de 09/02/2018;

**Onde se lê:** "Dispensar **FERNANDO SERGIO DA SILVA FERREIRO...**"

**Leia-se:** "Dispensar a partir de 07/02/2018, **FERNANDO SERGIO DA SILVA FERREIRO...**"

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15585-9511 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.770 de 1 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002446/2018-17,

**RESOLVE:**

Art .1º **Dispensar**, por motivo de falecimento, a partir de 22/12/2017, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 0304565, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Transporte da Coordenação de Transporte, Segurança e Logística, da Pró-Reitoria de Administração - Código FG-1** para o qual foi designado através da Portaria nº 44.767, de 23/05/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15596-7377 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.771 de 1 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002446/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA**, Motorista, código 701.445, Matrícula SIAPE nº0754614, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Transporte da Coordenação de Transporte, Segurança e Logística, da Pró-Reitoria de Administração - Código FG-1.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15597-7377 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.779 de 1 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.020394/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar NELSON ALFREDO SALOMÃO NETO**, Técnico em Arquivo, código 701.216, Matrícula SIAPE nº162617, para exercer a função gratificada de **Chefe do Setor de Arquivo Especial, da Coordenação de Arquivos, da Superintendência de Documentação - Código FG-5**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15589-3216 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.780 de 1 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002502/2018-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, a partir de 19/02/2018, **GERMANA FONSECA WERNECK**, Matrícula SIAPE nº 2151569, da função gratificada de **Chefe da Secretaria da Chefia do Gabinete do Reitor - Código FG-2** para a qual foi designada através da Portaria nº 58.135, de 21/02/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15586-5836 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.781 de 1 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002502/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MANOELA MACHADO DIAZ E SOUZA**, Auxiliar em Administração, código 701.405, Matrícula SIAPE nº2338318, para exercer a função gratificada de **Chefe da Secretaria da Chefia do Gabinete do Reitor** - Código **FG-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15587-5836 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.794 de 5 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002456/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar ROSANA LOPES DA COSTA DA MOTTA**, Matrícula SIAPE nº 0302729, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Análise e Controle da Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **FG-2** para a qual foi designada através da Portaria nº 52.330, de 19/09/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15602-763 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.795 de 5 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002456/2018-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar LOURENÇO TOSTES VALLE**, Economista, código 701.026, Matrícula SIAPE nº2179397, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Análise e Controle da Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15603-763 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.796 de 5 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.002456/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar LOURENÇO TOSTES VALLE**, Matrícula SIAPE n.º 2179397, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Custos da Coordenação de Orçamento e Custos, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **FG-2** para o qual foi designado através da Portaria n.º 58.748, de 05/05/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 15600-763 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.797 de 5 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002456/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar GISELE SOUZA DA SILVA FERNANDES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2425054, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Custos da Coordenação de Orçamento e Custos, do Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15601-763 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.798 de 5 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.020435/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar SILVIA DE ARAUJO COUTINHO**, Matrícula SIAPE n.º 1692880, da função gratificada de **Chefe da Seção de Arquivo Permanente, da Coordenação de Arquivos, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-4** para a qual foi designada através da Portaria n.º 56.771, de 22/07/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 15595-9141 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.809 de 6 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.052121/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar CLAUDIA MACEDO**, Matrícula SIAPE nº 0757727, como substituta eventual do cargo de direção de **Pró-Reitor de Assuntos Estudantis** - Código **CD-3** para a qual foi designada através da Portaria nº 43.818, de 21/01/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15598-9275 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.806 de 6 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.077928/2017-40,

**RESOLVE:**

Art.1º **Retificar** em parte, a Portaria nº 59.168 de 21/06/2017, publicada no BS/UFF nº 186 de 17/10/2017, pág. 10, SEÇÃO II, que concedeu o Adicional de Insalubridade no Grau Médio (10%) à servidora **BIANCA KURTZ FONTOURA**, matrícula SIAPE nº 1006187.

**Onde se lê:**

**Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s);

**Leia-se:**

**Conceder, a partir de 03/02/2017**, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor supracitado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15628-1284 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.807 de 6 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.077927/2017-03,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** em parte, a Portaria nº 59.168 de 21/06/2017, publicada no BS/UFF nº 186 de 17/10/2017, pág. 10, SEÇÃO II, que concedeu o Adicional de Insalubridade no Grau Médio (10%) à servidora **MARIANNE CECILIA DA COSTA SOARES**, matrícula SIAPE nº 3006168.

**Onde se lê:**

**Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s);

**Leia-se:**

**Conceder, a partir de 03/02/2017**, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor supracitado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15627-1371 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.808 de 6 de março de 2018.**

Concessão (Adicional de Insalubridade – Grau Máximo).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE**

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>ANDRE VALLEJO DA SILVA</b>	079129/2017- 16	CCI	464	82.3.0	1096204	09/07/201 7

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 15613-1301 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.810 de 6 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.052121/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º *Designar* **PEDRO FERNANDES NETO**, Técnico em Mecânica, código 701.245, Matrícula SIAPE nº 1102035, como **Substituto Eventual do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis - Código CD-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15599-9275 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.811 de 6 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.052121/2017-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar PEDRO FERNANDES NETO**, Matrícula SIAPE nº 1102035, como substituto eventual do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Material e Contratos, da Pró-Reitoria de Administração** - Código **CD-4** para o qual foi designado através da Portaria nº 54.453, de 17/08/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 15624-9275 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.812 de 6 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.002632/2018-56,

RESOLVE:

Art.1º **Designar ANDREA NOLASCO DO AMARAL MILHOMEM**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2025125, como **Substituta Eventual do Coordenador da Coordenação de Gestão da Moradia e do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código CD-4.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N°: 15623-5911 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.813 de 6 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.002632/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar, a partir de 09/01/2018, BRUNO LEONARDO BRITO VICENTE**, Matrícula SIAPE nº 2055598, como substituto eventual do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Gestão da Moradia e do Restaurante Universitário, da Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis - Código CD-4** para o qual foi designado através da Portaria nº 57.763, de 11/01/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15622-5911 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.814 de 6 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.050497/2015-11,

**RESOLVE:**

Art.1º **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

**EXCLUIR:**

FG-2: Canal Universitário de Niterói, da Pró-Reitoria de Extensão.

**INCLUIR:**

FG-2: Gerência de Tecnologia da Informação, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15616-1921 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.816 de 6 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.040303/2018-11,

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 0302820, como substituto eventual do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação** - Código **CD-4** para o qual foi designado através da Portaria nº 50.186, de 10/09/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15645-6623 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.817 de 6 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo n.º 23069.040303/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ROZANA DE OLIVEIRA GUIMARAES MOREIRA**, Analista de Tecnologia da Informação, código 701.062, Matrícula SIAPE n.º 1859699, como **Substituta Eventual do Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação - Código CD-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 15646-6623 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.818 de 6 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002850/2018-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI**, Matrícula SIAPE nº 1836576, da função gratificada de **Gerente da Gerência de Procedimentos Disciplinares, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 56.973, de 25/08/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15666-6594 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.819 de 6 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002850/2018-91,

**RESOLVE:**

Art.1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 05/03/2018, **PAULO ROBERTO TRALES**, Matrícula SIAPE nº 0305903, do cargo de direção de **Pró-Reitor** do **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** - Código **CD-2** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 58.173, de 22/02/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15667-6594 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.820 de 6 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.002850/2018-91,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º 1836576, para exercer o cargo de direção de **Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 15668-6594 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.821 de 6 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o cumprimento da Decisão proferida nos autos do processo judicial n.º 0014832-50.2017.4.02.0000,

**RESOLVE:**

Art.1º **Tornar** sem efeito a Portaria N.º 60.453, de 11/01/2018, publicada no D.O.U. N.º 10, seção 2, de 15/01/2018, restabelecendo os efeitos da Portaria N.º 60.237, de 21/11/2017, publicada no D.O.U. N.º 223, seção 2, de 22/11/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 15648-9947 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 60.831 de 9 de março de 2018.**

Concessão de Progressão / Promoção  
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de  
Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15680-7142 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1652267	23069.043739/17-73 Aline Moura Costa da Silva	2014 / 2016	C	ADJUNTO	01	05.10.2017
02	3372225	23069.031156/17-08 Ana Flavia Malheiros Torbey	2012 / 2014	C	ADJUNTO	01	19.09.2017
03	7304557	23069.010245/16-21 Adalmir Jose de Souza	2014 / 2016	C	ADJUNTO	01	04.02.2016
04	1768258	23069.072934/17-19 Isabel Cabral	2014 / 2016	C	ADJUNTO	01	08.06.2017
05	1833703	23069.031350/17-85 Isabela de Miranda Rosa	2013 / 2015	C	ADJUNTO	01	28.11.2017
06	1758301	23069.073382/17-58 Aquino Lauri de Espíndola	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	03.02.2018
07	1715143	23069.042702/17-28 Fabio da Silva Miranda	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	01	06.08.2017
08	1714758	23069.030917/17-04 Flavio Barbosa Luz	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	01	30.07.2017
09	1710782	23069.042478/17-74 Jessica Quintanilha Kubrusly	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	01	23.06.2017
10	1715920	23069.024792/17-75 Johannes Kretschmer	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	01	08.11.2017
11	1454862	23069.024725/17-51 Renata Flavia da Silva	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	01	01.11.2017
12	1746919	23069.012828/17-78 Sergio Luiz Braga França	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	07.01.2018
13	2567312	23069.023259/17-96 Silvia Maria de Sousa	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	01	18.08.2017
14	1545419	23069.031474/15-07 Valeria de Queiroz Pagnin	2012 / 2014	D	ASSOCIADO	01	19.11.2015

**PORTARIA N.º 60.840 de 9 de março de 2018.**

Concessão de Progressão / Promoção  
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de  
Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15682-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO  
A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2246299	23069.031247/17-35 Antonio Jose Lagoeiro Jorge	2015 / 2017		ADJUNTO-A	02	11.10.2017
02	3219456	23069.031354/17-63 Marco Antonio Cardoso de Resende	2015 / 2017		ADJUNTO-A	02	20.11.2017
03	1872166	23069.073383/17-01 Vanessa Iacomini	2011 / 2013	B	ASSISTENTE	02	27.09.2017
04	3219392	23069.031246/17-91 Adelmo Henrique Daumas Gabriel	2015 / 2017	C	ADJUNTO	02	17.10.2017
05	1559678	23069.031357/17-05 Jeane Pereira da Silva Juver	2012 / 2014	C	ADJUNTO	02	28.11.2017
06	1614217	23069.044131/17-66 Gláucio Braga Ferreira	2012 / 2014	C	ADJUNTO	03	24.11.2017
07	1768285	23069.011791/17-61 Ricardo Campanha Carrano	2015 / 2017	C	ADJUNTO	03	26.07.2017
08	1614217	23069.044171/17-16 Gláucio Braga Ferreira	2014 / 2016	C	ADJUNTO	04	27.11.2017
09	1425159	23069.025067/17-14 Marcus Ajuuam de Oliveira Dezemone	2015 / 2017	C	ADJUNTO	04	29.12.2017
10	1436191	23069.043951/17-31 Maristela Soares Lourenço	2015 / 2017	C	ADJUNTO	04	09.12.2017
11	6307619	23069.043862/17-94 Miriam Assunção De Souza Lepsch	2015 / 2017	C	ADJUNTO	04	19.10.2017
12	2290789	23069.043917/17-66 Lucíola Rangel de Luca	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	02	24.10.2017
13	2434660	23069.024316/17-54 Paulo Antonio Pinheiro Correa	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	02	19.11.2017
14	1093427	23069.030835/17-51 Raul Nunes Galvarro Vianna	2009 / 2011	D	ASSOCIADO	02	04.07.2017
15	2243699	23069.010902/17-11 Sergio Rodrigues Bahia	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	02	10.04.2017
16	1192767	23069.051312/17-49 Daniel Augusto Barroso Lessa	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	04	18.12.2017
17	287545	23069.024801/17-28 Jose Beijamim Picado Souza e Silva	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	04	08.11.2017
18	2145424	23069.024518/17-04 Maria Cecília de Castello Branco Fantinato	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	04	18.10.2017
19	1026943	23069.021014/17-24 Vanda Maria Cardozo de Menezes	2013 / 2015	D	ASSOCIADO	04	09.03.2017

**PORTARIA N.º 60.841 de 9 de março de 2018.**

Homologação de estágio probatório de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15684-3034 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À  
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	2138848	23069.022662/17-06 Daniel Veloso Hirata	17.07.2017
02	1619248	23069.085287/17-05 Elie Chaudan Mounzer	14.02.2017
03	2140403	23069.022633/17-42 Jorge de La Barre	18.07.2017
04	2155571	23069.024622/17-91 Lucia Eilbaum	21.08.2017
05	1707496	23069.024716/17-60 Márcia de Assis Ferreira	11.02.2018
06	2052392	23069.086116/16-12 Paulo Sergio Soares da Silva	16.08.2016
07	2236764	23069.011784/17-69 Pedro Vlademir Gonzáles Castellanos	26.06.2017
08	2567280	23069.011948/17-58 Ronaldo de Moraes Brilhante	11.06.2017
09	2988754	23069.024804/17-61 Thamara Santos de Castro Goulart	27.02.2018
10	1933703	23069.030246/17-73 Vanessa Naciuk Castelo Branco	21.07.2017

**PORTARIA N.º 60.842 de 9 de março de 2018.**

Concessão de Aceleração na carreira Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15685-6792 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<b>RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.</b>						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Lei 12.863/13)			Efeitos Financeiros.
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	1922488	085738/17-04 Thiago Quinellato Louro	ASS-A2	C - ( ADJUNTO )	01	25.01.2017
02	21889465	23069.024617/17-88 Janaina Martins Cordeiro	ADJ-A2	C - ( ADJUNTO )	01	04.02.2018
03	1172722	23069.008965/17-16 Marisa Terezinha Rosa Valladares	ADJ-A2	C - ( ADJUNTO )	01	23.05.2017
04	2159616	23069.051815/17-14 Maritza Consuelo Ortiz Sanchez	ADJ-A1	C - ( ADJUNTO )	01	26.08.2017

**PORTARIA N.º 60.843 de 9 de março de 2018.**

Concessão de Progressão / Promoção  
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de  
Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15686-562 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - ( LEI 12.772/12 E LEI Nº 12.863/13 )							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiro
				Nível	Classe	Denominação	
01	250698 5	23069.031025/17-12 Luiz Claudio Santos de Souza Lima	Doutorado	1	C	ADJUNTO	06.07.2017
02	243253 4	23069.031263/17-28 Orlando Hiroshi Kiono Siqueira	Doutorado	1	C	ADJUNTO	25.10.2017

**PORTARIA N.º 60.844 de 9 de março de 2018.**

Concessão de progressão, promoção e retribuição (EBTT)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15687-7277 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO COM DIREITO A  
PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)		Efeitos Financeiros
				Classe	Nível	
01	2270802	23069.025015/17-48 Leandro Ramos Teófilo	2016 / 2018	DI	2	07.01.2018

**PORTARIA N.º 60.845 de 9 de março de 2018.**

Concessão de Progressão / Promoção  
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de  
Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15688-369 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ( LEI Nº 12.772/12 E LEI Nº 12.863/13 )							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	310900	23069.031328/17-35 Omar Mote Abou Mourad	Mestrado	B	ASSISTENTE-A	1	14.11.2017

**PORTARIA N.º 60.848 de 9 de março de 2018.**

Concessão de Aceleração na carreira Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 15692-2956 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<b>RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.</b>						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Lei 12.863/13)			Efeitos Financeiros.
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	1001682	23069.051930/17-99 Raquel Luise Pret Coelho	ASS-A2	B - ( ASSISTENTE )	01	05.06.2017
02	3569172	23069.085739/17-41 Marcela de Abreu Moniz	ASS-A1	C - ( ADJUNTO )	01	20.09.2017
03	2090025	025042/17-11 Danichi Hausen Mizoguchi	ADJ-A2	C - ( ADJUNTO )	01	19.02.2017
04	2045523	23069.023770/17-98 Guilherme Braga Penna d Moraes	ADJ-A2	C - ( ADJUNTO )	01	31.07.2016
05	2140403	23069.024989/17-12 Jorge de La Barre	ADJ-A1	C - ( ADJUNTO )	01	19.07.2017
06	1897486	23069.044270/17-90 Julia Peixoto de Albuquerque	ADJ-A1	C - ( ADJUNTO )	01	14.11.2016
07	2066133	23069.020130/18-15 Lucia Cavalieri	ADJ-A1	C - ( ADJUNTO )	01	31.10.2016
08	2046974	23069.020129/18-82 Nívea Maria da Silva Andrade	ADJ-A1	C - ( ADJUNTO )	01	02.08.2016

**PORTARIA N.º 60.849 de 12 de março de 2018.**

Concessão de Promoção para a classe de Professor Titular.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 15696-9211 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO  
PARA A CLASSE DE TITULAR, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)		Efeitos Financeiros.
				Classe	Denominação	
01	1052059	23069.023598/17-72 Andre Luis dos Santos Queiroz	2015 / 2017	E	TITULAR	22/08/2017

**PORTARIA N.º 60.850 de 12 de março de 2018.**

Concessão de Progressão / Promoção  
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de  
Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 15698-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A  
PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1774743	23069.085594/17-88 Suzana Canez da Cruz lima	2015 / 2017	C	ADJUNTO	04	27.09.2017

EM CORREÇÃO A PORTARIA 60.328 DE 06.12.2017

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI, N.º. 02 de 09 de março de 2018.**

**EMENTA:** Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e a Universidad Nacional de Villa Maria - Argentina, celebrado em 27/10/2017.

**A Superintendente de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

**Considerando** os autos do processo n.º. 23069. 021989/2017-52,

RESOLVE:

1 - **Designar** como Coordenadora do Acordo de Cooperação, celebrado entre a **UFF** e a **Universidad Nacional de Villa Maria - Argentina, celebrado em 27/10/2017**, a Professora **LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 311583, lotada no Instituto de Letras.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LÍVIA REIS  
Superintendente de Relações Internacionais  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI, N.º. 03 de 09 de março de 2018.**

**EMENTA:** Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e a Universidad Técnica Federico Santa Maria - Chile, celebrado em 07/12/2017.

**A Superintendente de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

**Considerando** os autos do processo n.º. 23069. 021983/2016-02,

RESOLVE:

1 - **Designar** como Coordenador do Acordo de Cooperação, celebrado entre a **UFF** e a **Universidad Técnica Federico Santa Maria - Chile, celebrado em 07/12/2017**, o Professor **ANDRES PABLO LOPEZ BARBERO**, matrícula SIAPE n.º 310566, lotado no Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LÍVIA REIS  
Superintendente de Relações Internacionais  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º. 06 de 22 de fevereiro de 2018.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1 - **Alterar a DTS nº 37/2017, de 08 de dezembro de 2017, que designou o Engenheiro CARLOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA, SIAPE 2427185 e o Técnico em Edificações JOSÉ CARLOS MARTINS DOS REIS, SIAPE 1887613 para a fiscalização da obra de construção de caminhos de acesso às edificações do campus da Praia Vermelha, situado à Rua Passos da Pátria n. 156, bairro de São Domingos, Niteroi-RJ, processo 23069.011.198/2016-33.**

2- Que designou a equipe de apoio à fiscalização conforme se segue:

Arquiteta **MILENA SAMPAIO DA COSTA, SIAPE 1672286; Arquiteta RAQUEL FERRARI DA VEIGA, SIAPE 2425575; Arquiteto MARCOS PAIVA DE FARIA, SIAPE 306103; Arquiteto GERALDO DOS SANTOS PEDRO, SIAPE 1722848; Assistente Administrativa LUCIANA DE VELASCO MACHADO, SIAPE 1086474; Assistente Administrativo VLADIMIR CARVALHO DE ALCÂNTARA, SIAPE 1076551; Desenhista MARIA DE LOURDES RUMBELSPERGER, SIAPE 387074; Engenheiro IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE, SIAPE 308616.**

3- **Designar o Engenheiro CARLOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA – SIAPE 2427185 e o Engenheiro ANTONIO MARCOS MARQUES, SIAPE 2423175 para a fiscalização da obra de construção de caminhos de acesso às edificações do campus da Praia Vermelha, situado à Rua Passos da Pátria n. 156, bairro de São Domingos, Niteroi-RJ, processo 23069.011.198/2016-33.**

4- Fica designada a equipe de apoio à fiscalização conforme se segue:

Arquiteta **MILENA SAMPAIO DA COSTA, SIAPE 1672286; Arquiteta RAQUEL FERRARI DA VEIGA, SIAPE 2425575; Arquiteto MARCOS PAIVA DE FARIA, SIAPE 306103; Arquiteto GERALDO DOS SANTOS PEDRO, SIAPE 1722848; Assistente Administrativa LUCIANA DE VELASCO MACHADO, SIAPE 1086474; Assistente Administrativo VLADIMIR CARVALHO DE ALCÂNTARA, SIAPE 1076551; Desenhista MARIA DE LOURDES RUMBELSPERGER, SIAPE 387074; Engenheiro IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE, SIAPE 308616.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 07 de 01 de março de 2018.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA** – SIAPE 2427185 e o Engenheiro **ANTONIO MARCOS MARQUES**, SIAPE 2423175 para a fiscalização da obra de pavimentação com paralelepípedos de via interna do Campus da Praia Vermelha, situado à Rua Passos da Pátria n. 156, bairro de São Domingos, Niteroi - RJ, Processo 23069.011.208/2014-79.

2- **Designar** a equipe de apoio à fiscalização conforme se segue:

Arquiteta **MILENA SAMPAIO DA COSTA**, SIAPE 1672286; Arquiteta **RAQUEL FERRARI DA VEIGA**, SIAPE 2425575; Arquiteto **MARCOS PAIVA DE FARIA**, SIAPE 306103; Arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO**, SIAPE 1722848; Assistente Administrativa **LUCIANA DE VELASCO MACHADO**, SIAPE 1086474; Assistente Administrativo **VLADIMIR CARVALHO DE ALCÂNTARA**, SIAPE 1076551; Desenhista **MARIA DE LOURDES RUMBELSPERGER**, SIAPE 387074; Engenheiro **IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE**, SIAPE 308616.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 012 de 06 de março de 2018.**

**EMENTA:** Designação de Fiscalização de Contrato.

**O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** a servidora **RAFAELA BASTOS ALBINO SOARES**, Enfermeira, Matrícula SIAPE 1989367, para atuar na fiscalização do **Contrato N.º 05/2018**, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA.”, para prestação de serviços de esterilização, e reprocessamento, por óxido de etileno de diversos materiais cirúrgicos para atender o Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF/FILIAL EBSEH.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO  
Superintendente  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 013 de 08 de março de 2018.**

**EMENTA:** Cessar DTS e Designação de Fiscalização de Contrato.

**O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Cessar** os efeitos da DTS n.º 020, de 05/06/2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 103, de 12/06/2017;

2. **Designar** a servidora **PATRÍCIA PIMENTEL DUARTE RODRIGUES TERRA** - SIAPE 310634, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 06/2017, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “LINDE GASES LTDA”, para prestação de serviços de instalação e locação com manutenção preventiva e corretiva em uma unidade geradora de ar comprimido medicinal com cilindro de reserva, compreendendo todos os procedimentos técnicos que mantenham o Equipamento objeto do presente Contrato em perfeitas condições de funcionamento.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO  
Superintendente  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, Nº. 001 de 19 de fevereiro de 2018.**

**EMENTA:** Constituir Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Relatórios de Gestão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense.

**O Pro-Reitor De Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a necessidade de elaborar o Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Relatórios de Gestão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir** Grupo de Trabalho, doravante denominado GT- Planejamento Estratégico, para elaborar o Planejamento Estratégico e Relatórios de Gestão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º **Designar** para integrar o GT, sob a presidência da primeira, os servidores:

- **AMANDA VOLOTÃO**, Administradora, SIAPE 1595216;
- **AMANDA NASCIMENTO MADRUGA**, Assistente em Administração, SIAPE 2424032;
- **ANA PATRÍCIA DE ALMEIDA LIMA**, Administradora, SIAPE 1259900;
- **KARINE DUARTE GONÇALVES**, Assistente em Administração, SIAPE 2258074;
- **LUCIANA LEITE FERNANDES**, Administradora, SIAPE 2084514;
- **MARCELO BARBOSA SANTOS**, Assistente em Administração, SIAPE 6311758;
- **MARCO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1555647;
- **MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI**, Assistente em Administração, SIAPE 1836576;
- **TATIANA GONÇALVES COSTA**, Pedagoga, SIAPE 1595216;
- **VERONICA DA SILVA ROMEO**, Secretária Executiva, SIAPE 1949971.

Parágrafo Único - Nas ausências e impedimentos da presidente, deverá o GT, em reunião, indicar um servidor ativo, dentre os membros, como presidente interino.

Art. 3º O presente GT teve seu início em 05/10/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Substituta Eventual do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UFF  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, N.º. 002 de 28 de fevereiro de 2018.**

**EMENTA:** Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de Resolução sobre Licença para Capacitação de Técnicos Administrativos e Docentes Universidade Federal Fluminense.

**O Pro-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a necessidade de constituir o Grupo de Trabalho para elaboração de Resolução sobre Licença para Capacitação de Técnicos Administrativos e Docentes unificação através da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir** Grupo de Trabalho, doravante denominado GT-Licença para Capacitação de Técnicos Administrativos e Docentes.

Art. 2º **Designar** para integrar o GT, sob a presidência da primeira, os servidores:

- **MARIANNA DE AGUIAR ESTEVAM DO CARMO**, Assistente em Administração, SIAPE 1965204;
- **CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ**, Economista, SIAPE 307797;
- **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET DOBBO**, Técnica em Secretariado, SIAPE 11230135;
- **PRISCILLA DUTRA ALMEIDA GREGIO**, Assistente em Administração, SIAPE 2162121.

Parágrafo Único - Nas ausências e impedimentos da presidente, deverá o GT, em reunião, indicar um servidor ativo, dentre os membros, como presidente interino.

Art. 3º O presente GT vigorará a partir da data de assinatura desta DTS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Substituta Eventual do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UFF  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 08 de 07 de março de 2018.**

**EMENTA:** Alteração de lotação interna de servidor.

**O Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013,

RESOLVE:

1 - Alterar a lotação interna, para fins de ajuste, do servidor abaixo relacionado:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
WANDERLEI FERREIRA DA SILVA	1968888	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO PROAD - 1321	SEÇÃO DE CONTAS E CONTRATOS SCC/DCC - 1349

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 09 de 07 de março de 2018.**

**EMENTA:** Alteração de lotação interna de servidor.

**O Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013,

RESOLVE:

1. **Alterar** a lotação interna, para fins de ajuste, do servidor abaixo relacionado:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
DALMA CRISTANTE SANT ANNA	2425071	SECRETÁRIO EXECUTIVO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA SA/AD - 1322	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO PROAD - 1321

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração  
# # # # #

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, N.º. 02 de 10 de abril de 2017.**

**EMENTA:** Alteração de lotação interna de servidor.

**A Diretora da Faculdade de Medicina Veterinária**, no uso de suas atribuições, e considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1. **Ajustar** a lotação interna dos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	SIAPE	Lotação de Origem	Lotação de Destino
<b>Alencar de Lira Moraes e Silva</b>	2185299	Faculdade de Medicina Veterinária (CMV)	Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV)

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILA GATTI SOBREIRO  
Diretora da Faculdade de Veterinária  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, N.º. 03 de 10 de abril de 2017.**

**EMENTA:** Alteração de lotação interna de servidor .

**A Diretora da Faculdade de Medicina Veterinária**, no uso de suas atribuições, e considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

I. **Ajustar** a lotação interna dos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	SIAPE	Lotação de Origem	Lotação de Destino
<b>HELOM MACHADO SOARES</b>	2336066	Faculdade de Medicina Veterinária (CMV)	Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV)

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILA GATTI SOBREIRO  
Diretora da Faculdade de Veterinária  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, N.º 03 de 05 de março de 2018.**

**O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1- **Instituir**, em atendimento à indicação feita pelo Colegiado da Faculdade de Medicina na reunião do dia 05 de março de 2018 e, em consonância com o disposto no Artigo 14 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, a Comissão Eleitoral Local (CEL) incumbida do Processo de Escolha do Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas para o quadriênio 2018-2022.

2 - **Designar** para compô-la: a) os Docentes Jorge Reis Almeida, matrícula SIAPE 6303693, **SÉRGIO SETÚBAL**, matrícula SIAPE 0308267-8, lotados no Departamento de Medicina Clínica, e **ANDRÉIA ALICE DA SILVA**, matrícula SIAPE 1210166, lotada no Departamento de Patologia, como membros titulares, e o docente **ISMAR LIMA CALVALCANTI**, matrícula SIAPE 654094, lotado no Departamento de Medicina Clínica, como membro suplente; b) a Discente **LEDA MARIA FERRAZ DA SILVA**, Matrícula D035215008 como membro titular, e a Discente **JULIE ANN KEMP DUARTE**, Matrícula M074216009 como membro suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO**

Diretor da Faculdade de Medicina

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGV, N.º 002 de 12 de março de 2018.**

**EMENTA:** Designação de professores para composição de banca para seleção de bolsista para o programa de Estágio Interno no campo de estágio “Coordenação do Curso de Medicina Veterinária”.

**A Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA** (presidente), matrícula siape nº 1478186; **DAYSE LIMA DA COSTA ABREU**, matrícula siape nº 3412886; **KISSILA DA SILVA RANGEL**, matrícula Siape nº 1028863; e **IGOR JOSÉ DE JESUS GARCEZ**, matrícula Siape nº 1860740 (suplente), para comporem a banca para seleção de bolsista para o estágio interno na coordenação do curso de graduação em Medicina Veterinária.

2- Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA

Coordenadora do Curso

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, N.º 01 de 02 de março de 2018.**

**O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico da UFF**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores para Banca Avaliadora de Monografia, composta pelos Professores **TANIA GOUVÊA THOMAZ** SIAPE 1100000 (Presidente), **NAZARETH DE NOVAES ROCHA** SIAPE 1154304 e **CHRISTINA GASPAR VILELA** SIAPE 1760611 que avaliaram a monografia intitulada: “CONSUMO DE ALCOOL ENTRE ESTUDANTES DE MEDICINA NO BRASIL” do aluno **RAFAEL CATELLI D’AGOSTINO** orientado pela Prof<sup>a</sup> **VILMA APARECIDA SILVA DA FONSECA** SIAPE 6307343.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO

Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia

#####

Visto:

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS

Diretor do Instituto Biomédico

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE, N.º 002 de 08 de março de 2018.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Geografia Humana.

**O Chefe do Departamento de Geografia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar**, dos professores pertencentes ao quadro do Departamento de Geografia (GGE), **ROGÉRIO HAESBAERT DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0302915 (Presidente), **SÉRGIO LUIZ NUNES PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1111138, e **IVALDO GONÇAVES DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1042043, na condição de MEMBROS TITULARES, e **JORGE LUIZ BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 0311490, **LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA**, matrícula SIAPE n.º 0307233, **VALTER DO CARMO CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 3536839, **JOSÉ CARLOS MILLÉO DE PAULA**, matrícula SIAPE n.º 1134493, e **DANIEL DE MELLO SANFELICI**, matrícula SIAPE n.º 2263393 na condição de MEMBROS SUPLENTES, para comporem a banca de Seleção Simplificada para Professor Substituto, classe Assistente A, nível 1, com regime de trabalho de 40h, na Área de Geografia Humana.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

JULIANA NUNES RODRIGUES  
Chefe do Departamento de Geografia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE, N.º 003 de 08 de março de 2018.**

**EMENTA:** Atualização da composição da Câmara Técnica do Departamento de Geografia (GGE), do Instituto de Geociências.

**O Chefe do Departamento de Geografia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Tornar** sem efeito a DTS n.º 010/2015, de 29 de outubro de 2015;

2. **Designar**, do quadro permanente do Departamento de Geografia, os professores **LUIZ RENATO VALLEJO**, matrícula SIAPE n.º 0307667, **JORGE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0307973, **MÁRCIO PIÑON DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0310825, **MARIA ELAINE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1970748, e **ANA CLÁUDIA CARVALHO GIORDANI**, matrícula SIAPE n.º 2363620, para comporem a Câmara Técnica do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências;

3. A referida designação não corresponde a função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

JULIANA NUNES RODRIGUES  
Chefe do Departamento de Geografia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º 01 de 12 de março de 2018.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Interna para Avaliação de Progressões Funcionais e de Estágio Probatório dos Docentes do Departamento de Contabilidade e designa professores para integrá-la.

**O Chefe do Departamento de Contabilidade**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Interna para Avaliação de Progressões Funcionais e de Estágio Probatório dos Docentes do Departamento de Contabilidade;

2. A Comissão será composta pelos seguintes professores apresentados a seguir, sendo a presidência exercida pelo primeiro.

Docente	SIAPE
<b>MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH</b>	6307619
<b>ALINE MOURA COSTA DA SILVA</b>	1652267
<b>SOLANGE DE OLIVEIRA ROZA DA CRUZ</b>	386910
<b>CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER</b>	2321560

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as Determinações de Serviço que tratam do assunto.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN  
Chefe do Departamento de Contabilidade

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º 02 de 09 de março de 2018.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Interna de Concursos para o Curso de Ciências Contábeis e designa professores para integrá-la.

**O Chefe do Departamento de Contabilidade**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Interna de Concursos para o Curso de Ciências Contábeis e designa professores para integrá-la.
2. A Comissão será composta pelos seguintes professores apresentados a seguir, sendo a presidência exercida pelo primeiro.

Docente	SIAPE
<b>LEONARDO JOSÉ SEIXAS PINTO</b>	1768767
<b>SELMA ALVES DIOS</b>	989178
<b>JOSÉ PAULO COSENZA</b>	1841956

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as Determinações de Serviço que tratam do assunto.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN  
Chefe do Departamento de Contabilidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º 03 de 09 de março de 2018.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Interna de Concursos para o Curso de Ciências Atuariais e designa professores para integrá-la.

**O Chefe do Departamento de Contabilidade**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Interna de Concursos para o Curso de Ciências Atuarias e designa professores para integrá-la.
2. A Comissão será composta pelos seguintes professores apresentados a seguir, sendo a presidência exercida pelo primeiro.

Docente	SIAPE
<b>EDGARD COELHO DE ANDRADE</b>	306457
<b>MIRIAN PICININI MEXAS</b>	1764228
<b>FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO</b>	1780509

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as Determinações de Serviço que tratam do assunto.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN  
Chefe do Departamento de Contabilidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA, N.º. 002 de 05 de março de 2018.**

Designa os Coordenadores de Disciplina no 1º semestre de 2018.

**O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** Coordenadores das Disciplinas do Departamento de Matemática Aplicada no 1º semestre de 2018:

Disciplina	Coordenador	SIAPE
Cálculo I – A	Rodrigo salomão	1735250
	Marco Pacini	1566310
Cálculo II – A	Cristiane Ramos Ribeiro Argento	0311552-5
Cálculo II – B	Paula Balseiro	1815218
Cálculo III – A	Daniele Sepe	21507244
Equações Diferenciais	Roberto Toscano Couto	0669500-0
História da Matemática I	Alejandro Kocsard	1654726
Matemática Básica	<u>Leonardo tadeu silvares martins</u>	3517183
Pré-cálculo	<u>Leonardo tadeu silvares martins</u>	3517183
Matemática Básica I	<u>Marlene dieguez fernandez</u>	0306458-1
Métodos Matemáticos I	PABLO GUTIERREZ BARRIENTOS	2079281
Tópicos Educação Matemática	Carlos eduardo mathias motta	1058655

2. Esta função não é gratificada

Esta DTS entrou em vigor em 05/03/2018

LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO  
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, N.º 02 de 06 de março de 2018.**

**EMENTA:** Designar Comissão de Afastamento de Docentes.

**O Chefe do Departamento de Turismo**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Licenças e Afastamento de Docentes.

2- A Comissão terá a seguinte composição:

**OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES** – SIAPE: 3353922 – Presidente;

**TELMA LASMAR GONÇALVES** – SIAPE: 3531551 – Membro;

**FÁTIMA PRISCILA MORELA EDRA** – SIAPE: 2581049 – Suplente;

**VERÔNICA FEDER MAYER** – SIAPE: 1548183 - Coordenadora do curso de Turismo ;

**LÚCIA OLIVEIRA DA SILVEIRA SANTOS** – SIAPE: 1832860– Coordenadora do curso de Hotelaria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VALERIA LIMA GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Turismo da UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 03 08 de março de 2018.**

**O Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores: **ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA**, Mat. SIAPE 0310455, **RAFAEL LUIZ DE ANDRADE ZORZI**, Mat. SIAPE 1524022 e **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507; para, sob a presidência do primeiro, compor a BANCA EXAMINADORA DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA do aluno **CLÁUDIO BALLESTEROS DE AGUIAR**, matrícula 111.16.021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA  
Chefe do Departamento de Morfologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, N.º 03 de 12 de março de 2018.**

**EMENTA:** Designa docentes para constituírem a Comissão para Revisão da Instrução Normativa do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia.

**A Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária departamental do dia 07 de março de 2018.

**RESOLVE:**

1 –**Designar** a nova Comissão para Revisão da Instrução Normativa do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, Instituto de Saúde de Nova Friburgo, composta pelos professores: **RENATO SAMPAIO LIMA**, SIAPE: 1625711, **MARCIA SAMPAIO DE MORAES**, SIAPE: 1179664e **PRISCILA STAROSKY**, SIAPE:2446708.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA**  
Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, N.º 04 de 12 de março de 2018.**

**EMENTA:** Designa docentes para constituírem a Comissão para Discussão de Acordo de Cooperação Técnico-científico entre os cursos de Fonoaudiologia da Universidade Federal Fluminense e da Universidade Federal do Espírito Santo.

A **Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária departamental do dia 07 de março de 2018.

RESOLVE:

1 -**Designara** nova Comissão para Discussão de Acordo de Cooperação Técnico-científico entre os cursos de Fonoaudiologia da Universidade Federal Fluminense e da Universidade Federal do Espírito Santo, composta pelos professores: **SIMONE DOS SANTOS BARRETO**, SIAPE: 1768782, **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA**, SIAPE: 130943, **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**, SIAPE: 3126038e **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA**, SIAPE: 2276799.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA  
Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 04 de 09 de março de 2018.**

O **Chefe do Departamento Materno Infantil**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** para o cargo de Coordenador do Internato Eletivo de Neonatologia, o Professor **ALAN ARAUJO VIEIRA** SIAPE 3126581.

2. O referido Professor vem exercendo esta função desde janeiro de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e não oferece remuneração gratificada.

RAFAEL DEL CASTILLO VILALBA  
Chefe do Departamento Materno Infantil  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, N.º 01 de 21 de fevereiro de 2018.**

**EMENTA:** Chefia do Laboratório de Tecnologia Mecânica.

A Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA**, Mat. SIAPE 2308563 e **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**, Mat. SIAPE 307121, para chefiar o Laboratório de Tecnologia Mecânica (LTM) do Departamento de Engenharia Mecânica.

2. Esta DTS substitui a DTS nº 11 de 01/12/2009.

3. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA P. CINDRA FONSECA  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, N.º 05 de 27 de fevereiro de 2018.**

**EMENTA:** Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica.

A Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA**, **ANGELA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA**, **ANTONIO LOPES GAMA**, **LUIZ CARLOS DA SILVA NUNES**, **FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID**, **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS** e **LEONARDO SANTOS DE BRITO ALVES** como **membros efetivos** do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica.

2. **Designar** os Professores **LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER**, **RAUL BERNARDO VIDAL PESSOLANI**, **FABIANA RODRIGUES LETA**, **JOÃO MARCIANO LAREDO DOS REIS**, **FABIO TOSHIO KANIZAWA**, **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS** e **DANIEL RODRÍGUEZ ÁLVAREZ**, nesta ordem, como **membros suplentes** do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica.

3. Esta DTS substitui a DTS nº 13 de 11 de outubro de 2017.

4. Estas designações não implicarão em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA P. CINDRA FONSECA  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 09 de 12 de março de 2018.**

**EMENTA:** Designação dos representantes para Banca de Seleção Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.**Designar** os docentes: **VIRGÍNIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA KNUPP** – SIAPE 2084515, **LÍDIA SANTOS SOARES** – SIAPE 377736 e **MARCELA DE ABREU MONIZ** – SIAPE 3569172 para constituírem a Banca de Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Enfermagem em Saúde Coletiva do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES  
Chefe do Departamento de Enfermagem  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 10 de 12 de março de 2018.**

**EMENTA:** Designação de Coordenação de Monitoria.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.**Designar** a docente: **MARIA DA ANUNCIACÃO SILVA** – SIAPE 416329, para responder pela Coordenação de Monitoria do Departamento de Enfermagem/IHS/ Campus Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES  
Chefe do Departamento de Enfermagem  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 11 de 12 de março de 2018.**

**EMENTA:** Designação dos representantes da Comissão para revisão do Regimento do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes: **ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA** – SIAPE 2083466, **YONARA CRISTIANE RIBEIRO** – SIAPE 2083417 e **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES** – SIAPE 2002292, para constituírem a Comissão para revisão do Regimento do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES  
Chefe do Departamento de Enfermagem  
#####

**DETERMINAÇÃO SERVIÇO GMA, N.º 011 de 2017.**

Designa os membros da comissão de Quadro de horários.

O **Chefe do Departamento de Matemática Aplicada** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os membros da comissão do Quadro de horários, com validade de dois (2) anos a partir de 18/11/2016. Aprovado em reunião ordinária n.º 331.

	SIAPE
<b>BEGOÑA ALARCÓN COTILLAS - Coordenadora</b>	2079675
<b>PABLO GUTIÉRREZ BARRIENTOS</b>	2079281
<b>FREDDY HERNANDEZ</b>	1832910
<b>OMAR JAVIER SOLANO ARBONAZ</b>	1771197

2. Esta função não é gratificada

Esta DTS corrige a dts anterior n.º 011/2017 de 01/09/2016, publicada no dia 14/11/2017.

LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO  
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada  
#####

**DETERMINAÇÃO SERVIÇO GMA, N.º 0012 de 2017.**

Designa os membros da comissão de Monitoria.

O **Chefe do Departamento de Matemática Aplicada** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os membros da comissão de Monitoria, com validade de dois (2) anos a partir de 03/08/2016. Aprovado em reunião ordinária n.º 329.

	SIAPE
<b>MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO - COORDENADOR</b>	1812964
<b>BEGOÑA ALARCÓN COTILLAS</b>	2079675
<b>MAGDA KIMICO KAIBARA</b>	1741123

2. Esta função não é gratificada

Esta DTS corrige a dts anterior n.º 012/2017 de 01/09/2016, publicada no dia 14/11/2017.

LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO  
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada

#####

**DETERMINAÇÃO SERVIÇO GMA, N.º 0013 de 2017.**

Designa os membros da comissão de Monitoria.

**O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os membros da comissão de Monitoria, a partir do dia 09/03/2017 e com validade até 02/08/2018. Aprovado em reunião ordinária n.º 334.

	SIAPE
<b>MAGDA KIMICO KAIBARA - COORDENADORA</b>	1741123
<b>BEGOÑA ALARCÓN COTILLAS</b>	2079675
<b>RODRIGO SALOMÃO</b>	1735250

2. Esta função não é gratificada

Esta DTS corrige a dts anterior n.º 013/2017 de 12/05/2017, publicada no dia 08/11/2017.

LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO  
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada  
#####

**DETERMINAÇÃO SERVIÇO GMA, N.º 0014 de 2017.**

Designa os membros da comissão de Monitoria.

**O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os membros da comissão de Monitoria, , a partir do dia 23/06/2017 e com validade até 02/08/2018. Aprovado em reunião ordinária n.º 336.

	SIAPE
<b>RODRIGO SALOMÃO - COORDENADOR</b>	1735250
<b>BEGOÑA ALARCÓN COTILLAS</b>	2079675
<b>MAGDA KIMICO KAIBARA</b>	1741123

2. Esta função não é gratificada

Esta DTS corrige a dts anterior n.º 014/2017 de 07/07/2017, publicada no dia 08/11/2017.

LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO  
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada

#####

**DECISÃO PPGJA, N.º 01 de 12 de março de 2018.**

**EMENTA:** Composição do Colegiado de Curso do PPGJA.

**O Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa - Mestrado Profissional (PPGJA), no uso das suas atribuições e conforme Memorando PPGJA n. 11/2017 de 16 de novembro de 2017 encaminhado à Propri**

DECIDE:

1. **Declarar** que o Colegiado do PPGJA será composto dos seguintes professores:

MEMBROS TITULARES:

Dra. **HELENA ELIAS PINTO**  
Dra. **MARIA LÍVIA DO NASCIMENTO**  
Dr. **ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
Dra. **ROSA INÊS DE NOVAES CORDEIRO**  
Dr. **RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA**

MEMBROS SUPLENTE:

Dra. **FERNANDA DUARTE LUCAS DA SILVA**  
Dr. **RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA**

2. Declarar que o mandato do Colegiado de Curso do PPGJA terá duração de 4 (quatro) anos a contar 01 de dezembro de 2017.

HELENA ELIAS PINTO  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa  
#####

**DECISÃO N.º01/2018.**

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o Resultado Final da Avaliação CAPES Quadrienal 2013-2016, com consequente descredenciamento do Curso de Doutorado a partir de 2018, e considerando a proposição apresentada pela Coordenação do supracitado Programa na 5ª Reunião Extraordinária do ano de 2018, realizada em 12 de março de 2018.

**DECIDE**

Por aprovar os procedimentos para fins de descredenciamento de docentes no ano de 2018:

1) **Encaminhar** o processo de descredenciamento de docentes à PROPPI/DPSS a partir da data de aprovação do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica com bases no relatório da comissão de avaliação de credenciamento e descredenciamento de docentes referente ao período 2016-2017 e ou após análise por este órgão dos pedidos de reconsideração de nota final que foram interpostos no prazo.

2). Estabelecer um interstício mínimo de 2 (dois) anos, a partir da data do descredenciamento, para que os docentes descredenciados possam solicitar novo pedido de credenciamento, condicionados às conclusões de todas as Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado em curso sob a orientação dos docentes descredenciados.

3) **Não autorizar**, nos prazos delimitados pelos itens acima, os docentes descredenciados a assumir novas orientações de Mestrado, Doutorado ou Supervisões de Estágio de Pós-doutorado de bolsas institucionais (PNPD).

4) **Assegurar** a continuidade das Dissertações de Mestrado, Teses de Doutorado e Supervisões de Pós-doutorado em curso sob a orientação ou supervisão dos docentes descredenciados, observando-se às possibilidades de mudança de orientador ou interrupção de orientação previstas no regimento interno do Programa.

5) **Relatar**, para fins do Coleta CAPES, os docentes descredenciados na categoria de colaborador somente no ano da(s) defesa(s) do(s) trabalho(s) de conclusão de Mestrado ou Doutorado.  
Relatar, para fins do Coleta CAPES, a produção científica dos trabalhos em curso de discentes de Mestrado e Doutorado sob a orientação dos docentes descredenciados.

A referida Decisão entrará em vigor a partir da presente data revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Volta Redonda, em 12 de março de 2018.

**JOSÉ ADILSON DE CASTRO**

Presidente do Colegiado

#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 01/2018

**PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS CURSOS DE BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL E DE TECNÓLOGO EM SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DSP) DO INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (INEAC – UFF).**

Nos termos do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, a Comissão Eleitoral, designada pela DTS n. 01, de 20/02/2018, do Diretor do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos–InEAC da UFF, resolve, nos termos do art. 9º, aplicável a todos os procedimentos eleitorais:

1 – Declarar aberta a inscrição para os interessados a concorrer ao processo eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Bacharelado Em Segurança Pública E Social e de Tecnólogo em Segurança Pública e Social(DSP) do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos da Universidade Federal Fluminense (InEAC – UFF), devendo a inscrição das chapas ocorrer no período compreendido entre os dias 12 e 13 de março de 2018.

2- O requerimento de inscrição deverá ser promovido por meio digital para o e-mail [eleicaoineac@gmail.com](mailto:eleicaoineac@gmail.com) ou de material impresso e protocolado na Secretaria do Departamento de Segurança Pública do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos no horário das 11h às 17h.

3 – A apresentação de recurso/impugnação relativo às candidaturas poderá ser feita nos dias 15 e 16 de março de 2018. O requerimento referente ao recurso/impugnação deverá ser promovido por meio eletrônico através do e-mail [eleicaoineac@gmail.com](mailto:eleicaoineac@gmail.com) ou de material impresso e protocolado na Secretaria do Departamento de Segurança Pública no horário das 11h às 17h.

4 – A consulta será realizada em dois momentos para contemplar o corpo discente do tecnólogo em segurança pública e social e do bacharelado em segurança pública e social, respectivamente: em 24 e 25 de março de 2018 nos polos do curso de tecnólogo em Segurança Pública e Social da UFF; e em 26 e 27 de março de 2018 no Instituto Biomédico da UFF, situado à R. Prof. Hernani Melo, 101 - São Domingos, Niterói.

5 – A apuração será feita e o resultado será divulgado em 28 de março de 2018, primeiro dia útil após o término da votação tratada no item anterior.

6 – Atendendo ao disposto no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, a propaganda interna, inclusive com uso de e-mail, será permitida, vedando-se a publicização em outros meios que sejam pagos e em desacordo com o referido regulamento;

7 – Do Direito ao Voto:

7.1 – Poderá votar:

a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Segurança Pública;

b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Segurança Pública;

c) o aluno dos cursos sediados no Departamento de Segurança Pública, em seus respectivos cursos, Bacharelado e Tecnólogo, e desde que esteja inscrito em disciplina no corrente semestre letivo;

7.2 – Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 1º semestre de 2018.

8 – Casos omissos neste regimento serão analisados e deliberados pela Comissão Eleitoral.

9 – Publique-se no Boletim de Serviço da UFF.

LUCIANE PATRÍCIO BARBOSA MARTINS

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**ANEXO: Cronograma Eleitoral****Cronograma Eleitoral**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
12 e 13/03/2018	Inscrições de Chapas	Através do e-mail: <a href="mailto:eleicaoineac@gmail.com">eleicaoineac@gmail.com</a> ou na secretaria do Departamento de Segurança Pública (R. Prof. Hernani Melo, 84 - São Domingos, Niterói)
14/03/2018	Divulgação das chapas inscritas	Na secretaria do Departamento de Segurança Pública (R. Prof. Hernani Melo, 84 - São Domingos, Niterói)
15 e 16/03/2018	Recursos	Através do e-mail: <a href="mailto:eleicaoineac@gmail.com">eleicaoineac@gmail.com</a> ou na secretaria do Departamento de Segurança Pública (R. Prof. Hernani Melo, 84 - São Domingos, Niterói)
19/03/2018	Homologação das chapas	Na secretaria do Departamento de Segurança Pública (R. Prof. Hernani Melo, 84 - São Domingos, Niterói)
20/03 a 23/03/2018	Campanha Eleitoral Tecnólogo	
20/03 a 25/03/2018	Campanha Eleitoral Bacharelado	UFF
24 e 25/03/2018 – EAD 26 e 27/03/2018 – Presencial	Consulta eleitoral	24 e 25/03 nos polos do curso de tecnólogo em Segurança Pública/UFF; e 26 e 27/03 na sede do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos na UFF – Niterói (R. Prof. Hernani Melo, 84 - São Domingos, Niterói)
28/03/2018	Apuração e divulgação dos resultados	Secretaria do Departamento de Segurança Pública (R. Prof. Hernani Melo, 84 - São Domingos, Niterói)

## **DIVISÃO DE MONITORIA**

### **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Unidade: Escola de Engenharia Metalúrgica Industrial de Volta Redonda (VEI)

1.2 Coordenação do Curso: Engenharia Mecânica (VGM)

1.3 Título do Projeto:

1.4

1.5 Programa de Tutoria 2018

1.4 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período de inscrições: 12/03/2018 a 16/03/2018

2.2 Pré-requisitos: o aluno deve estar regularmente matriculado no Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica da EEIMVR, e ativo durante a vigência do Programa 2018.

2.3 Local de inscrição: Coordenação do Curso de Graduação.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria (item 2.2 deste edital)

3.2- Histórico escolar do Curso de Graduação.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 Prova escrita: 19/03/2018 10h às 12h

4.2 Local de Realização: Sala N6A

4.3 Ementa:

1. Conceito de tensão e deformação;
2. Comportamento mecânico dos materiais;
3. Análise de tensões e deformações;
4. Critérios de escoamento;
5. Flexão de vigas;
6. Deslocamentos em vigas e flambagem de colunas;
7. Torção em seções circulares;
8. Tensões combinadas.

4.4 Critérios de Seleção:

O processo seletivo será realizado por uma Comissão Examinadora composta por 3 (três) docentes do Departamento de Engenharia Mecânica (VEM), que indicará os candidatos habilitados com média mínima igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), classificando-os, em ordem decrescente para o preenchimento de vagas.

#### 4.5 Bibliografia indicada:

Beer, F.P. e Johnston, JR., E.R., Resistência dos Materiais, 3.º Ed., Makron Books, 1995.  
Hibbeler, R.C. Resistência dos Materiais, 3.º Ed., Editora Livros Técnicos e Científicos, 2000.  
Timoshenko, S.P. Resistência dos Materiais, Ed. Livros Técnicos e Científicos, 1982.

4.6 Nota da média final para aprovação: igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero)

#### 4.7 Critérios de desempate:

1º Nota obtida pelo candidato na disciplina de Resistência dos Materiais I ou disciplina equivalente;  
2º CR do candidato.

#### 4.8 Instâncias de recursos:

Os recursos serão analisados em primeira instância pela Coordenação de Curso e em segunda instância pela Divisão de Monitoria da PROGRAD. O prazo de recurso, na primeira instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à Divisão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

Os resultados serão divulgados em 19/03/2018 no mural do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica.

### **5 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso de Engenharia Mecânica (Curso de Graduação) para a assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

### **6 ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES:**

6.1. cumprir carga horária semanal de 8 (oito) horas em atividades previstas no Projeto de Tutoria ao qual está vinculado;

6.2. zelar pelo cumprimento do termo de compromisso assinado;

6.3. atuar junto aos alunos ingressantes de modo a orientá-los nos primeiros momentos da vida acadêmica;

6.4. participar do Fórum de Tutoria;

6.5. em caso de desistência, o tutor deve formalizar sua solicitação de desligamento junto à Coordenação de Curso à qual está vinculado;

6.6. o tutor, no desempenho das suas atividades, registradas em sua frequência mensal, fará jus à percepção da bolsa de tutoria com valor de R\$ 600,00.

Volta Redonda, 12 de março de 2018

MARIA CAROLINA DOS SANTOS FREITAS  
Coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica (VGM)  
#####

## EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORIA - GAO 2018

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA - ICHF
- 1.2. Coordenação: GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - GAO
- 1.3. Projeto: TUTORIA EM ANTROPOLOGIA
- 1.4. Vagas oferecidas: 2 (DUAS)
- 1.5. Carga horária exigida: 8h (OITO HORAS)/SEMANA
- 1.6. Valor da bolsa: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
- 1.7. Período de vigência da bolsa: da assinatura do Termo de Compromisso até 30/11/2018
- 1.8. Dias e horários em que o tutor deverá desempenhar suas atividades: **quartas de 11h às 13h e quintas de 18h às 20h.**

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 12 a 18 de março de 2018
- 2.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário anexo a este edital e enviá-lo por email para o endereço da Coordenação de Graduação em Antropologia: **coordantropologiauff@gmail.com**, inserindo no assunto “inscrição tutoria 2018”. Deverá também encaminhar cópias em pdf do seu currículo Lattes atualizado, dos seus históricos dos dois níveis mais altos de escolaridade e uma proposta sucinta de atividades a serem desenvolvidas na Tutoria com até 4 páginas nas normas da ABNT.
  - 2.2.1 O/A candidato/a deverá considerar sua inscrição realizada somente após receber a resposta por email com a confirmação de sua inscrição até o dia 19 de março.
- 2.3. Pré-requisito: SER ALUNO(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA (PPGA/UFF) ATIVO DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2018. PODERÃO CONCORRER ALUNO(A)S COM OU SEM BOLSA.
  - 2.3.1 CANDIDATOS QUE USUFRUÍRAM DE BOLSA DE TUTORIA POR 2 ANOS CONSECUTIVOS, NÃO PODERÃO CONCORRER A ESTE EDITAL.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Currículo Lattes atualizado.
- 3.2. Históricos dos dois níveis mais altos de escolaridade.
- 3.3 Proposta de atividades com até 4 páginas nas normas da ABNT.

Parágrafo 1º – **Todos os documentos solicitados neste edital deverão ser entregues impressos no dia da entrevista antes de seu início.**

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Critérios de seleção: A SELEÇÃO SERÁ COMPOSTA DE ENTREVISTA, A PARTIR DA QUAL O(A) CANDIDATO(A) SERÁ AVALIADO(A) EM SUA POSSIBILIDADE DE COMPROMETIMENTO COM O TRABALHO; EM SUA CAPACIDADE E/OU EXPERIÊNCIA DOCENTE; EM SUA CAPACIDADE DE

PLANEJAR ATIVIDADES E NO DOMÍNIO DOS CONTEÚDOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS EXIGIDOS NA EMENTA DO PROJETO.

Parágrafo 1º – A classificação do(a)s aprovado(a)s nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.

4.1.1. Data e horário da entrevista: 21 DE MARÇO DE 2018 – A PARTIR DAS 14h

4.1.2. Resultado final: 22 DE MARÇO DE 2018 – 16h

4.2. Local de realização: SALA 205 - BLOCO P.

4.3. Ementa do projeto: QUALIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE ANTROPOLOGIA. DOMÍNIO DOS RECURSOS TEXTUAIS PERTINENTES E INTEGRANTES À VIDA ACADÊMICA, TAIS COMO FICHAMENTOS, RESENHAS, RESUMOS, ARTIGOS, PROJETOS DE PESQUISA, ALÉM DE MANEJO DA BIBLIOGRAFIA E COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E OUTROS COMPONENTES TEXTUAIS. DOMÍNIO DAS NORMAS DA ABNT PARA A ESCRITA ACADÊMICA E DO USO DE BASES BIBLIOGRÁFICAS DIGITAIS. CURRÍCULO LATTES.

4.4. Nota mínima para aprovação: 7,0 (SETE)

4.5. Critérios de desempate:

4.5.1. O(A) CANDIDATO(A) QUE NÃO ESTIVER RECEBENDO BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO TERÁ O ACRÉSCIMO DE UM DÉCIMO EM SUA NOTA FINAL.

4.5.2: CASO O EMPATE PERSISTA, O NÚMERO DE SEMESTRES CURSADOS PELO(A) CANDIDATO(A) NA PÓS-GRADUAÇÃO SERÁ TRANSFORMADO EM DÉCIMOS A SEREM ACRESCENTADOS À NOTA FINAL.

4.6 Instâncias de recurso:

1ª – COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

2ª – DIVISÃO DE MONITORIA / PROGRAD

Parágrafo 1º – O prazo de recurso na primeira instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

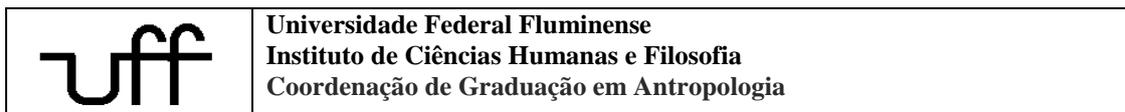
Parágrafo 2º – O prazo de recurso à Divisão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

#### **4.7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

O(a)s candidato(a)s classificado(a)s deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso para a assinatura do Termo de Compromisso nas datas e horários indicados quando da divulgação do resultado final. Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não comparecer até o dia 22 de março.

Niterói, 9 de março de 2018.

DANIEL BITTER  
Coordenador do Curso de Graduação em Antropologia  
#####



SELEÇÃO DE TUTORIA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA – 2018

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

MATRÍCULA:

CPF:

TEL:

EMAIL:

ANO DE INGRESSO: ( ) MESTRADO: \_\_\_\_\_ ( ) DOUTORADO: \_\_\_\_\_

**EDITAL CGF 01/2018**  
**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DE 2018**  
**COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO

**1.1 Unidade:** Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF).

**1.2 Coordenação:** Curso de Graduação em Fonoaudiologia (CGF).

**1.3 Título do Projeto:** Tutoria Fonoaudiologia: letramentos acadêmicos e suas interfaces

**1.4 Número de vagas oferecidas:** 01 vaga.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1. Período:** 12/03/2018 a 19/03/2018

**2.2. Endereço eletrônico para inscrição:** As inscrições serão realizadas pelo e-mail da coordenação do curso de Fonoaudiologia [cgfonouff@gmail.com](mailto:cgfonouff@gmail.com) cópia para a coordenação de seu curso de pós-graduação [mpeseaac@enf.uff.br](mailto:mpeseaac@enf.uff.br) ou [marciagma@id.uff.br](mailto:marciagma@id.uff.br), insira no campo assunto: “Inscrição Tutoria”, informe o seu nome completo, telefone para contato, curso de formação superior e insira a declaração de matrícula do curso de pós-graduação.

**2.3. Pré-requisitos:**

2.3.1. O candidato deverá estar matriculado e ativo no Mestrado Profissional em Ensino da Saúde: Formação Docente Interdisciplinar para o SUS (Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa) ou no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Instituto de Saúde Coletiva), da Universidade Federal Fluminense, durante a vigência do Programa de Tutoria 2018 (02/04/2018 a 20/12/2018).

2.3.2. Não ser bolsista de nenhuma agência de fomento (CAPES, FAPERJ, CNPq) e não receber nenhuma bolsa via a Fundação Euclides da Cunha (FEC).

2.3.3. Ser bacharel em Fonoaudiologia.

## 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1. A comprovar dos pré-requisitos fixados no item 2.3 do presente edital.

## 4. DA SELEÇÃO

**4.1 Data e Horário:**

4.1.1 Prova Escrita – Data: 22/03/2018 (quinta-feira) - Horário: das 14h00 às 15h00.

4.1.2 Entrevista – Data: 22/03/2017 (quinta-feira) - Horário: 15h30.

**4.1. Local de realização:** Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF)

**4.2. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:** Letramentos Acadêmicos e suas interfaces com

**4.4. Critérios de seleção:** Na prova escrita, sem consulta, o candidato deverá desenvolver de forma clara, articulada e consistente o conteúdo referente aos aspectos acima indicados, evidenciando a leitura

da bibliografia pertinente. Deve apresentar também desempenho satisfatório na entrevista, de acordo com os interesses do Projeto de Tutoria.

**4.5. Bibliografia indicada:** GRAFF, Harvey J. Em busca do letramento 1: as origens sociais e intelectuais dos estudos sobre letramento. Rev. bras. hist. educ., Maringá-PR, v. 16, n. 1 (40), p. 233-252, jan./abr. 2016

**4.6. Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).

**4.7. Critério de desempate:** a) maior nota na prova escrita; b) maior nota na entrevista; c) aluno(a) mais antigo(a) no curso.

**4.8. Instâncias de recurso:** No caso de recurso ao resultado do processo seletivo, a primeira instância é a Coordenação de Curso. O prazo de recurso na Coordenação de Curso é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à Divisão de Monitoria da PROGRAD é de 72 horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso de Fonoaudiologia, no dia 28 de março de 2018, para a assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1 (uma) semana após divulgação do processo seletivo.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR:

6.1. cumprir carga horária semanal de 8 (oito) horas em atividades previstas no Projeto de Tutoria ao qual está vinculado;

6.2. zelar pelo cumprimento do termo de compromisso assinado;

6.3. atuar junto aos alunos ingressantes de modo a orientá-los nos primeiros momentos da vida acadêmica;

6.4. participar do Fórum de Tutoria;

6.5. em caso de desistência, o tutor deve formalizar sua solicitação de desligamento junto à Coordenação de Curso à qual está vinculado;

6.6. o tutor, no desempenho das suas atividades, registradas em sua frequência mensal, fará jus à percepção da bolsa de tutoria com valor de R\$ 600,00.

Nova Friburgo, 12 de março de 2018.

GISELE GOUVÊA DA SILVA  
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia  
#####

**EDITAL MONITORIA TEP 02/2018****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)

1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)

1.3 - Código e Título do Projeto: TEPP0014 Pesquisa e desenvolvimento de material para a disciplina de Estudo de Movimentos e Tempos

1.4 - Disciplina: TEP00116 ESTUDOS DE MOVIMENTOS E TEMPOS

1.5 - Professor Orientador: **FERNANDO TOLEDO FERRAZ**

1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - Período: 12/03/2018 a 19/03/2018.

2.2 – Endereço para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>

2.3 – Pré-requisito: TEP00116 ESTUDOS DE MOVIMENTOS E TEMPOS

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

**4. DAS PROVAS**

4.1 - Data e horário: 20/03/2018 – 14:00 horas

4.2 - Local de realização: Verificar na secretaria do TEP – Sala 306, Bloco D.

4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: ANÁLISE DO PROCESSO PRODUTIVO; GRÁFICOS DE ATIVIDADES; GRÁFICOS HOMEM X MÁQUINA; ANÁLISE DE OPERAÇÕES; MICRO MOVIMENTOS; PRINCÍPIOS DE ECONOMIA DOS MOVIMENTOS; PADRONIZAÇÃO DO TRABALHO. ESTUDO DE TEMPOS PADRÕES; RITMO E FADIGA; TREINAMENTO. RACIONALIDADE INSTRUMENTAL E SUBSTANTIVA.

4.4 - Critérios de Seleção: Prova escrita e Entrevista

4.5 - Bibliografia indicada: 1) BARNES, H. - Estudo de Movimentos e Tempos, Ed. Edgard Blücher, São Paulo, 1968. 2) TAYLOR, Frederick Winslow. Princípios de Administração Científica. São Paulo: Atlas, 7ª edição, 1970. 3) GUERREIRO RAMOS, A. - A Nova Ciência das Organizações: Uma Reconceituação da Riqueza das Nações, Ed. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1981.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critério de Desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.

4.8 - Instância de recurso: Departamento de Engenharia de Produção, Colegiado da Escola de Engenharia e Pró-Reitoria de Graduação.

## **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

5.1 - O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 12 de março de 2018.

JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói  
#####

**EDITAL MONITORIA TEP 04/2018****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)

1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)

1.3 - Código e Título do Projeto: TEPP0008 Disciplina Organização Industrial: apoio às práticas e atualização de casos

1.4 - Disciplina: TEP00133 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

1.5 – Professor(a) Orientador(a): **SUZANA DANTAS HECKSHER**

1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - Período: 09/03/2018 a 20/03/2018.

2.2 – Endereço para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>

2.3 – Pré-requisito: TEP00133 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

**4. DAS PROVAS**

4.1 - Data e horário: 21/03/2018 – 13:00 horas

4.2 - Local de realização: Verificar na secretaria do Tep – Sala 306 – Bloco D

4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: PERSPECTIVA HISTÓRICA DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NOS PERÍODOS PRÉ-INDUSTRIAL, INDUSTRIAL E PÓS-INDUSTRIAL. SISTEMAS DE PRODUÇÃO E OS MODELOS DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO. O MODELO CLÁSSICO TAYLORISTA-FORDISTA. PROPOSTA DE ENRIQUECIMENTO DE CARGOS E A VISÃO SÓCIO-TÉCNICA. SISTEMA TOYOTA DE PRODUÇÃO. PÓS-INDUSTRIALISMO. PROJETO ORGANIZACIONAL. CONEXÕES ENTRE ESTRATÉGIA E PROJETO ORGANIZACIONAL. TÓPICOS ESPECIAIS: REDES DE EMPRESAS. A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NA ERA DO CONHECIMENTO. TELETRABALHO. MACRO-ERGONOMIA.

4.4 - Critérios de Seleção: Prova escrita e Entrevista

4.5 - Bibliografia indicada: 1. DAFT, R. L. TEORIA E PROJETO DE ORGANIZAÇÕES. SÃO PAULO: LTC, 1999. 2. TAYLOR, F.W. PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO CIENTÍFICA. 8. ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2006. 3. CARVALHO, ROSA DE FÁTIMA PEREIRA DE, CARVALHO, OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE . EVOLUÇÃO DO TRABALHO: DAS COMUNIDADES PRÉ-INDUSTRIAS ÀS PÓS-INDUSTRIAS. REVISTA DAABET, V. VI. Nº 2, JUL./DEZ. 2006

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critério de Desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.

4.8 - Instância de recurso: Departamento de Engenharia de Produção, Colegiado da Escola de Engenharia e Pró-reitoria de Graduação.

## **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

5.1 - O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 09 de março de 2018.

JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói

#####

**EDITAL MONITORIA TEP 05/2018****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)

1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)

1.3 - Código e Título do Projeto: TEPP0006      Desenvolvimento de arranjos físicos de instalações

1.4 - Disciplina: TEP00139 ARRANJO FÍSICO INDUSTRIAL

1.5 – Professor(a) Orientador(a): **NISSIA CARVALHO ROSA BERGIANTE**

1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - Período: 12/03/2018 a 21/03/2018.

2.2 – Endereço para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>

2.3 – Pré-requisito: TEP00139 ARRANJO FÍSICO INDUSTRIAL

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

**4. DAS PROVAS**

4.1 - Data e horário: 22/03/2018 – 18:00 horas

4.2 - Local de realização: Verificar na secretaria do Tep – Sala 306 – Bloco D

4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: 1. Introdução ao Planejamento de Instalações: Fundamentos e Objetivos, Processo de Planejamento de Instalações, Estratégias de Planejamento de Instalações. 2. Análise de Produto e Processo. 3. Análise de atividade, fluxo e de espaço. 4. Manuseio de Materiais: Princípios de manuseio de materiais, projeto de sistemas de manuseio. Projeto de Layout de Instalações: introdução, tipos básicos de layout, procedimentos de layout, Modelos e algoritmos para os problemas de layout. 5. Planejamento de Instalações para funções específicas, sistemas de armazenagem, sistemas de manufatura, etc. 6. Localização de Instalações: Classificação dos fatores de localização, Método do Centro de Gravidade.

4.4 - Critérios de Seleção: Prova escrita e Entrevista

4.5 - Bibliografia indicada: TOMPKINS, J. A.; WHITE, J. A.; BOZER, Y. A.; TANCHOCO, J. M. A. Facilities Planning. Fourth Edition. [s.l.]: John Wiley and Sons, 2010. BALLOU, Ronald H.. Gerenciamento da cadeia de suprimento: planejamento, organização e controle da cadeia de suprimento. 5ª ed.. Porto Alegre: Bookman, 2006. HERAGU, Sunderesh S. Facilities Design. Third Edition. [s.l.]: CRC Press, 2008

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critério de Desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.

4.8 - Instância de recurso: Departamento de Engenharia de Produção, Colegiado da Escola de Engenharia e Pró-Reitoria de Graduação.

## **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

5.1 - O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 12 de março de 2018.

JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói

#####

**EDITAL MONITORIA TEP 06/2018****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)

1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)

1.3 - Código e Título do Projeto: TEPP0012 Atualização de Conteúdos em Ergonomia da Atividade e em Ergonomia Clássica

1.4 - Disciplina: TEP00164 ERGONOMIA E ANÁLISE DO TRABALHO e TEP00125 ERGONOMIA I

1.5 – Professor(a) Orientador(a): **DENISE ALVAREZ**

1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - Período: 12/03/2018 a 22/03/2018.

2.2 – Endereço para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>

2.3 – Pré-requisito: Não há.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

**4. DAS PROVAS**

4.1 - Data e horário: 23/03/2018 – 11:00 horas

4.2 - Local de realização: Verificar na secretaria do Tep – Sala 306 – Bloco D

4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: HISTÓRICO DA ERGONOMIA, DEFINIÇÕES E PARADIGMAS EM ERGONOMIA. ERGONOMIA NO BRASIL. RISCOS ERGONÔMICOS E NR17. PRINCIPAIS NOÇÕES, CONCEITOS E ABORDAGENS EM ERGONOMIA. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO, CONDIÇÕES DE TRABALHO E AMBIENTE DE TRABALHO. ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO (AET): ORIGENS, OBJETIVO, ETAPAS, MÉTODOS E TÉCNICAS DE ANÁLISE DO TRABALHO. DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO E COMPETÊNCIAS NO TRABALHO. COLETIVOS DE TRABALHO. ANTROPOMETRIA ESTÁTICA, DINÂMICA E FUNCIONAL (MEDIDAS, PERCENTIL E MODELOS) E SUAS APLICAÇÕES. CRONOBIOLOGIA E RITMOS BIOLÓGICOS. TRABALHO EM TURNOS NÃO USUAIS E NOTURNO. APLICAÇÕES.

4.4 - Critérios de Seleção: Prova escrita e Entrevista

4.5 - Bibliografia indicada: ABRAHÃO, J. ET ALII. INTRODUÇÃO À ERGONOMIA DA PRÁTICA À TEORIA. SÃO PAULO: EDGARD BLÜCHER, 2009. CASTILLO, J.J. ERGONOMIA CONCEITOS E MÉTODOS. SÃO PAULO: DINALIVRO, 2005 FALZON, P. ERGONOMIA. SÃO PAULO: EDGARD BLUCHER, 2007

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critério de Desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.

4.8 - Instância de recurso: Departamento de Engenharia de Produção, Colegiado da Escola de Engenharia e Pró-Reitoria de Graduação.

## **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

5.1 - O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 12 de março de 2018.

JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO da COMISSÃO ELEITORAL LOCAL N.º. 01, de 26 de fevereiro de 2018.**

**EMENTA:** Consulta para a Escolha do Chefe e do Subchefe do Departamento de Turismo da Faculdade de Turismo & Hotelaria – biênio 2018/2019

**EDITAL N.º, 01 de 26 de fevereiro de 2018.**

A Comissão Eleitoral Local instituída pela Determinação de Serviço FTH N.º. 02 de 19 de fevereiro de 2018, do Diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria, em consonância com a lei n.º 9.192/1995 e Resolução N.º104/1997 do Conselho Universitário, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do chefe e do subchefe do Departamento de Turismo para o biênio 2018/2019.

**1. Dos Componentes da Comissão**

A Comissão Local, instalada em 26 de fevereiro de 2018, definiu dentre os seus membros as seguintes funções:

Presidente da Comissão – professor **ADONAI TELES DE SIQUEIRA E SOUSA**, SIAPE 2508981; Vice-Presidente – professora **ANA PAULA GARCIA SPOLON**, SIAPE 2517398; Secretário Geral – técnica administrativa **MÁRCIA ESTER MIZRAHI**, SIAPE 2156062; e o discente **GUSTAVO BARBOSA HELLMEISTER**, matrícula 116.094.014. Como membros suplentes: o técnico-administrativo **CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, SIAPE 1730215; e a discente **MAYRA DIAS GOMES**, matrícula 117.047016.

**2. Da Inscrição das Chapas**

As inscrições das chapas serão realizadas pelos próprios candidatos a chefe e a subchefe, na Secretaria da Faculdade de Turismo e Hotelaria, na sala 313, 3º andar, bloco H – campus do Gragoatá, no dia 12 de março de 2018, de 10 às 14h, em formulário fornecido por esta comissão.

Cada candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- a) Último contracheque (original e cópia da parte de identificação);
- b) Curriculum vitae simplificado;
- c) Comprovante emitido pelo Departamento de Administração de Pessoal, ou Direção da Unidade de Ensino ou Chefia Departamental de que integra o quadro permanente de docentes desta Universidade (Artigo 24 da Resolução CUV 104/97).

2.1. A Comissão Local homologará a inscrição das chapas no dia 13 de março de 2018 às 13 horas. Na hipótese de a documentação estar incompleta, a chapa não será homologada.

**3. Das datas da Consulta**

A consulta será realizada nos dias 26 e 27 de março de 2018, em horários e locais a serem divulgados oportunamente.

#### **4. Da Apuração**

A apuração será realizada no dia 28 de março, com início às 10 horas, na Faculdade de Turismo e Hotelaria, na sala 311, bloco H, campus do Gragoatá.

#### **5. Dos Recursos**

A primeira instância recursal é a própria Comissão Local. A instância recursal superior é o Colegiado de Unidade. Em ambos os casos, o recurso deverá ser apresentado por escrito. O prazo para resposta pela Comissão Local é de 03 dias úteis.

5.1. No primeiro caso, o prazo para recurso é de 03 dias a contar da divulgação do resultado da consulta eleitoral por esta comissão. No caso de indeferimento pela Comissão Local, o solicitante terá, após devido comunicado do resultado de seu pleito, outros 03 dias úteis para recorrer à instância superior.

#### **6. Dos resultados da Consulta**

Apurados os votos e julgados eventuais recursos, a Comissão Local encaminhará ao Colegiado de Unidade o resultado final da consulta para os procedimentos cabíveis.

Niterói, 26 de fevereiro de 2018.

ADONAI TELES DE SIQUEIRA E SOUSA

Presidente da Comissão Local

#####

OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES

Vice Diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria

#####